

Contas estaduais do Estado do Rio Grande do Sul 2024.

Março de 2025

INTRODUÇÃO

Durante anos a fio, escrevi sobre as finanças estaduais do RS, em artigos publicados em site próprio, em jornais, em estudos mais amplos, publicados em revistas e livros, sempre apontando como causa básica da crise a despesa, em primeiro lugar, a despesa com pessoal, motivada principalmente pela **previdência; e a dívida pública**.

A previdência, se ainda não está solucionada, **está equacionada**. Nunca seria solucionada imediatamente, quando para cada 100 servidores, 61 são aposentados ou pensionistas, restando apenas 39 de servidores ativos, numa razão inativo/ativo de 1,56. Seu inverso (0,64) indica que para o número de 3, o mínimo para o equilíbrio, seria necessário a existência de 4,7 ativos.

As medidas determinadas pelas reformas foram as aposentadorias pela média e limitadas ao teto do Regime Geral, hoje em R\$ 8.157,41. Para o excedente desse valor foi instituída a aposentadoria complementar, **facultativa e em contribuição definida**, com alíquota para o empregador de 7,5%. Também merece destaque a alteração nas pensões introduzida pela Lei estadual nº 13.135/2015 (escalonamento conforme a idade do beneficiário) e pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Ocorre que há um enorme contingente de inativos e servidores admitidos antes da alteração, que continuam com o direito adquirido à integralidade e à paridade com os ativos. Por isso, a transição é lenta e gradual.

Quanto à **dívida**, a situação ficou muito difícil, especialmente porque de 2017 para cá pouco se pagou da mesma, aumentando o seu saldo devedor. Se considerarmos cinco anos de liminar, mais cinco do escalonamento do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e três anos das enchentes, teremos aí 11 anos sem pagamento. As razões do crescimento da dívida, em nosso entendimento, vão em **Apêndice**, no final, sob o título “Síntese histórica da dívida estadual”.

Atualmente, o grande problema da crise das finanças decorre da reduzida **receita**, diante da despesa existente, a maioria rígida. É o que passamos a tratar.

Antes, porém, fazemos dois esclarecimentos. O primeiro é a receita corrente líquida (RCL) que consideramos é a própria receita corrente com os critérios atualmente adotados, que já é considerada pelo líquido das transferências constitucionais e legais aos municípios e das transferências ao Fundeb, com a inclusão na receita dos ingressos oriundos dele (o

Fundeb). Basicamente, é a receita corrente que fica com o Estado. A RCL para efeito da LRF, pelas exclusões inclusões que contém, se presta pouco a parâmetro. Tanto isso é verdade que a STN criou a CAPAG para a análise da situação de estados e municípios, adotando para isso receita corrente. Só usa a receita corrente líquida oficial na análise do endividamento, por ser um indicador da LRF.

O outro esclarecimento é que alguns aspectos importantes deixamos de tratar, porque a análise de balanço do Estado só sai em meados de abril, se não atrasar.

1. RECEITA

Vemos pela Tabela 1 que nos últimos 15 anos (14 intervalos), a receita corrente cresceu a uma taxa real de 1,8% ao ano, mais ou menos, taxa mantida em 10 anos (2010-2020). Em quatro anos, 2019-2023, aumentou para 2,1%, caindo para 1,4% em 2024 sobre 2023, o que na realidade é bem maior, conforme tratado a seguir. As transferências federais, no período de 15 anos cresceram apenas 0,7% reais ao ano.

Precisa ser modificados os critérios de repartição do Fundo de Participação dos Estados (FPE), em que o RS detinha o índice 2,35 até 2012, já reduzido. Com a alteração de 2013, baixou para o índice 1,52, decrescendo ainda mais pelos critérios estabelecidos, até chegar em 1,26 em 2024.

O crescimento da receita corrente em 2024 comparado com 2023 foi 5% reais, sendo 6% da receita própria, quando sem os ajustes, o crescimento foi de 1,4%, conforme já referido. A razão da diferença são receitas patrimoniais, a maioria meramente escritural, em 2023, decorrentes de dividendos da Corsan (usados como integralização de capital) e rendimentos do SIAC, que estavam no passivo e reconhecidos como receita, num total de R\$ 2,077 bilhões. Como aumentaram as receitas de 2023, reduziram o percentual de incremento para 2024. No ajuste, elas foram retiradas, conforme Tabela 1.1.

O Estado precisa aumentar sua receita nos padrões de 2024, para o que deve atacar em duas frentes: nas receitas próprias e nas transferências. Para o crescimento destas últimas tem que tentar modificar mediante nova legislação os critérios de repartição do FPE, estabelecidos em 2013. Mesmo que o crescimento das receitas correntes seja menor que 5%, ele não deve ser inferior a 3% reais.

Tabela 1. Receita do período 2010-2024, exceto as intraorçamentárias
Em R\$ milhões constantes pelo IPCA

ANOS	RECEITAS CORRENTES			RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DAS RECEITAS	Capital/Correntes
	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RECEITAS CORRENTES			
2010	37.299,7	12.302,4	49.602,1	2.330,8	51.933,0	4,7%
2011	36.542,7	12.370,6	48.913,4	785,4	49.698,8	1,6%
2012	37.724,3	12.091,8	49.816,2	2.183,1	51.999,3	4,4%
2013	40.954,8	11.964,1	52.918,9	1.688,0	54.607,0	3,2%
2014	42.455,2	12.453,5	54.908,6	4.654,7	59.563,3	8,5%
2015	40.371,1	11.843,5	52.214,6	708,1	52.922,7	1,4%
2016	44.110,7	11.557,3	55.668,0	832,8	56.500,9	1,5%
2017	44.086,6	11.013,3	55.099,9	1.136,4	56.236,4	2,1%
2018	44.935,6	11.040,8	55.976,5	1.872,7	57.849,2	3,3%
2019	47.288,6	10.939,2	58.227,8	1.119,7	59.347,5	1,9%
2020	45.096,6	14.359,8	59.456,4	1.363,3	60.819,7	2,3%
2021	51.971,3	12.345,0	64.316,3	3.528,9	67.845,2	5,5%
2022	47.197,5	11.857,2	59.054,7	2.721,3	61.776,0	4,6%
2023	49.807,9	13.412,2	63.220,1	4.513,9	67.734,0	7,1%
2024	50.511,2	13.578,1	64.089,3	1.485,7	65.575,0	2,3%
Taxas anuais				-	-	Anos
2010-24	2,2%	0,7%	1,8%	-3,2%	1,7%	14
2010-20	1,9%	1,6%	1,8%	-5,2%	1,6%	10
2019-23	1,3%	5,2%	2,1%	41,7%	3,4%	4
2023-24	1,4%	1,2%	1,4%	-67,1%	-3,2%	1

FONTE: RREOS - 6º bimestre de cada ano Anexo 3.

Tabela 1.1. Receita própria e corrente ajustada, 2023 e variação real 2023 - 2024

Descrição	Própria	Corrente
Receita 2023	47.723.564	60.574.550
(-) Receitas patrimoniais escriturais	-2.077.000	-2.077.000
Valor ajustado	45.646.564	58.497.550
Receita 2024	50.511.169	64.089.313
Variações reais		
Variação ajustada	6,0%	5,0%
Variação sem ajustes	1,4%	1,4%

2. DESPESA

A despesa total, em todo o período 2010-2024, cresceu a uma taxa de 1,5%, situando-se pouco abaixo do crescimento das receitas, 1,7%. Esse crescimento da despesa foi como se houvesse um ajuste fiscal permanente, exceto quanto a outras despesas correntes

(ODC), tratadas adiante (Tabela 2).

Tabela 2. Despesas do período 2010-2024, exceto as intraorçamentárias
Em R\$ milhões constantes pelo IPCA

ANOS	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - ODC	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	SERVIÇO DÍVIDA	TOTAL	RESULTADO ORÇAM.*
2010	29.982,1	11.396,5	4.161,8	161,6	6.597,7	52.299,7	- 366,8
2011	31.174,3	12.016,7	1.846,3	465,7	5.241,8	50.744,8	- 1.046,0
2012	32.997,8	12.518,8	1.947,7	481,5	5.333,3	53.279,1	- 1.279,9
2013	35.379,1	13.792,0	2.494,4	178,5	5.412,6	57.256,6	- 2.649,6
2014	38.006,2	14.785,8	2.553,6	567,5	5.748,7	61.661,9	- 2.098,6
2015	38.687,2	14.282,7	1.061,6	243,2	6.032,4	60.307,2	- 7.384,5
2016	37.575,7	14.724,6	1.247,7	379,6	2.587,0	56.514,6	- 13,7
2017	38.849,1	14.926,4	1.485,7	100,7	3.225,8	58.587,6	- 2.351,2
2018	40.411,5	13.550,5	2.271,2	151,2	5.492,1	61.876,4	- 4.027,2
2019	41.550,6	15.041,5	1.116,7	121,2	5.785,1	63.615,1	- 4.267,6
2020	39.387,6	15.590,1	1.116,7	136,9	5.606,4	61.837,7	- 1.018,0
2021	37.129,6	16.252,2	2.744,5	3.826,4	5.226,7	65.179,4	2.665,7
2022	36.116,1	16.990,0	3.737,7	366,2	935,9	58.145,9	3.630,1
2023	37.573,7	18.547,4	3.105,1	2.394,6	2.229,4	63.850,3	3.883,8
2024	36.978,0	20.095,8	4.949,0	1.479,7	1.236,9	64.739,4	835,7
Taxas anuais							Anos
2010-24	1,5%	4,1%	1,2%	17,1%	-11,3%	1,5%	14
2010-20	2,0%	3,3%	-3,7%	33,3%	-2,1%	2,0%	10
2019-23	1,3%	3,2%	6,6%	-2,2%	-14,5%	1,2%	4
2023-24	1,2%	3,6%	4,3%	15,7%	-7,6%	1,7%	1

FONTE: RREOS - 6º bimestre de cada ano e ANEXO 4.

(*) sem as operações intraorçamentárias.

A despesa com pessoal cresceu no período a uma taxa de 1,5%, com poucas variações nos demais períodos. Em relação à receita corrente líquida efetiva (RCLe), após 2021, sempre se situou abaixo de 60%.

No entanto, como é sabido, vem sendo feito enorme arrocho salarial para os servidores do Poder Executivo, com exceção dos servidores que estão no teto salarial e se beneficiam do aumento deste, e os do magistério, que está vinculado ao quadro nacional, que é reajustado anualmente. Precisa ser destacado, todavia, que só recebem reajuste até os valores que foram enquadrados no novo plano, alterado pela Lei nº 15.451, de 17/02/2015. O excedente de remuneração quando do enquadramento, que ficou como parcela de irredutibilidade, não vem sendo reajustada. E o pior, segundo o CEPERS, o governo está usando parte dessa parcela para conceder os aumento no básico.

2.1. Outras despesas correntes (ODC)

É impressionante o que aumentam os gastos neste grupo de despesa. Tomando com

base o ano de 2010, os valores aumentaram 8,4 pontos percentuais em relação à RCL e vem crescendo num contínuo. Se tomarmos o período 1987-1990, as ODC passaram de 9,1% da RCL para 31,4% em 2024. É preciso destacar, no entanto, que esse fato foi no tempo do governo Simon, um período atípico, quando houve grande ajuste fiscal; a situação era outra, mas nem por isso precisa ser desconsiderado. O crescimento da despesa se deslocou de pessoal para este grupo.

Em despesa com pessoal havia um grande crescimento vegetativo, mas foi reduzido em grande parte pela eliminação das vantagens funcionais temporais e a reforma da previdência, que ainda está em transição, lenta e gradual.

Não dispomos do balanço de 2024. Por isso, comparamos com o ano de 2023, cujo balanço faz uma análise mais detalhada do assunto, nas **páginas 53-55**. Destaca que na Função Saúde estão 49,54% dos valores empenhados neste grupo. Destaca, ainda, a despesa de contribuições, com um acréscimo de 20,83% sobre o ano anterior, alcançando R\$ 1,98 bilhão. Outro gasto importante em 2023, na ordem de R\$ 1,22 bilhão, foi com sentenças judiciais, mais 52% sobre o ano anterior, onde 83,8% foram destinados a medicamentos e a tratamentos não medicamentosos. Os serviços médicos, num total de R\$ 2,8 bilhões, 99,28% foram destinados ao IPE-Saúde. Vieram logo a seguir as despesas com o SUS, num total de R\$ 2,47 bilhões, destinados aos hospitais filantrópicos. Destacam-se também as transferências à Secretaria de Desenvolvimento Rural, ao transporte escolar, entre outros.

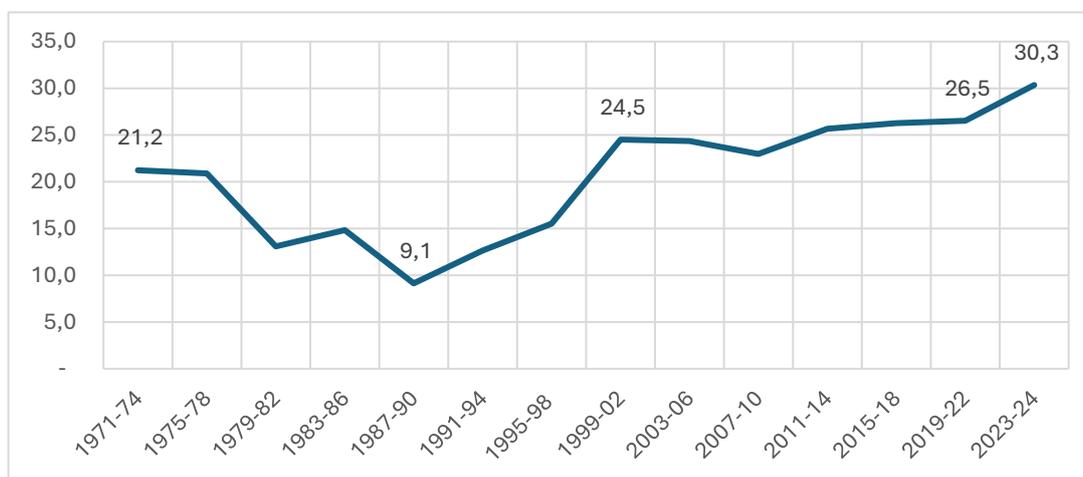
Tabela 2.1. Despesas do período 2010-2023, exceto as intraorçamentárias
Em % da Receita Corrente líquida efetiva *

ANOS	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - ODC	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	SERVIÇO DÍVIDA	TOTAL	OBSERVAÇÕES
2010	60,4	23,0	8,4	0,3	13,3	105,4	
2011	63,7	24,6	3,8	1,0	10,7	103,7	
2012	66,2	25,1	3,9	1,0	10,7	107,0	
2013	66,9	26,1	4,7	0,3	10,2	108,2	
2014	69,2	26,9	4,7	1,0	10,5	112,3	
2015	74,1	27,4	2,0	0,5	11,6	115,5	
2016	67,5	26,5	2,2	0,7	4,6	101,5	
2017	70,5	27,1	2,7	0,2	5,9	106,3	
2018	72,2	24,2	4,1	0,3	9,8	110,5	
2019	71,4	25,8	1,9	0,2	9,9	109,3	
2020	66,2	26,2	1,9	0,2	9,4	104,0	
2021	57,7	25,3	4,3	5,9	8,1	101,3	CEEE
2022	61,2	28,8	6,3	0,6	1,6	98,5	
2023	59,4	29,3	4,9	3,8	3,5	101,0	CORSAN
2024	57,7	31,4	7,7	2,3	1,9	101,0	

FONTE: RREOS - 6º bimestre de cada ano.

(*) Receita corrente líquida das transferências e do Fundeb, um proxy da RCL-LRF.

Gráfico 2.1. Outras despesas correntes/RCL



FONTE: Balanços do Estado e RREOs.

A Tabela 2.2. Faz uma comparação entre os valores de 2023 com 2010 e 2014, atualizados para 2023, daqueles itens em que foi possível estabelecer correlação. Segundo o balanço, o item com maior taxa anual de crescimento foi Contribuições, com 10,4%% e é composto por transferência aos fundos de saúde municipais (71,34%), assistência financeira aos municípios e apoio do Tesouro ao transporte escolar. O

Segundo item que mais cresceu foi sentenças judiciais (6,3%). Material de consumo, com uma redução de 11,4% ao ano, foi o que mais decresceu. Trata-se de um grupo composto por despesas discricionárias, sendo, por isso, mais fácil de conter o crescimento. A maioria dos demais itens são despesas obrigatórias, que fogem da ação dos governos locais.

Tabela 2.2. Comparação das ODC em 2023 com 2010 e 2014, atualizados para 2023

Descrição	Val. correntes	Base	Atualiz.2023	2023	Taxa real
Outros serviços de terceiros - PJ *	2.386.130	2010	5.282.594	7.581.100	2,8%
Outros serviços de terceiros - PF	236.079	2010	522.649	454.500	-1,1%
Material de Consumo	445.430	2010	986.126	204.300	-11,4%
Sentenças judiciais	250.043	2010	553.564	1.218.800	6,3%
Contribuições	246.447	2010	545.603	1.976.300	10,4%
Auxílio Alimentação	190.292	2010	421.283	663.400	3,6%
Indenizações e restituições	475.654	2014	801.487	682.300	-1,8%
Obrigações tribut. e contributivas	319.203	2014	537.864	670.900	2,5%

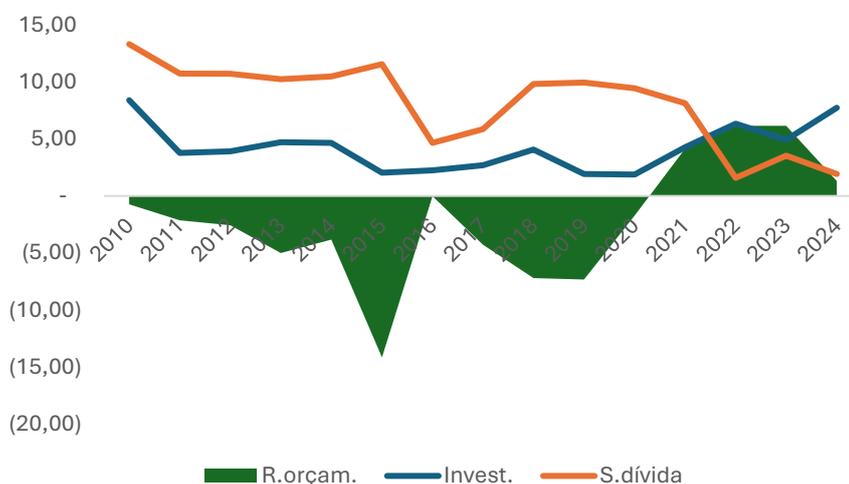
FONTE: Balanços do Estado 2010, 2014 e 2024.

(*) Serviços médicos e SUS 70%.

2.2. Investimentos, serviço da dívida, em % da RCLe, 2010-2024

O serviço da dívida apresenta uma relação inversa com resultado orçamentário e os investimentos. Isso se constata a partir de 2021, quando o serviço da dívida cai e aumentam os investimentos e o resultado orçamentário, que só não foi maior em 2024, pelo seu alto volume (dos investimentos) (Gráfico 2.2).

Gráfico 2.2. Serviço da dívida, investimentos e resultado orçamentário, em % da RCLe, 2010 -2024



FONTE: RREOS - 6º bimestre de cada ano.

Investimentos

Os investimentos foram muito altos no último triênio, 2022-2024, na ordem de R\$ 3.930 milhões anuais, o equivalente a 6,3% da RCL. Só em 2024, eles foram de praticamente R\$ 5 bilhões ou 7,7% da RCL. Esses investimentos de 2024, certamente dizem a respeito a reconstrução do Estado em decorrência das enchentes. Uma pena, porque o bom seria que eles fossem para aumentar a capacidade produtiva da economia. Mas pior seria se nem assim fossem realizados. E estão dando resultado. O crescimento do ICMS, nominal de 13,3% ou de 8,6% reais em 2024, mesmo com queda no trimestre abril-junho, atestam a pujança da economia estadual, quando não tem esses obstáculos como de secas, em 2022 e enchentes, em 2024, em que o citado imposto decresceu 12,8% reais, crescimento esse que também foi negativo em 2023, com -1,8%..

Serviço da dívida

O serviço da dívida foi de 2,3% no último trimestre e 1,9% em 2024, ele que até 2015 sempre superou os 10%. Dois fatores contribuíram para essa redução, os Regime de Recuperação Fiscal (RRF), que estipula aumentos progressivos a partir de 2022, e a ajuda para as enchentes, que suspendeu os pagamentos decorrentes do acordo com a União, por três anos, a partir de 2024.

Deve ser frisado, no entanto, que o saldo devedor da dívida ficou muito alto, cujas causas estão no **Apêndice**, no final. A prestação deverá ficar muito alta, tudo dependendo do novo acordo que está em tratativas junto ao Governo Federal.

A concretização desse acordo sofre dois impedimentos: o péssimo estado das finanças federais e a pressão da imprensa do centro do País, que afirma que estão sendo beneficiados os quatro estados mais ricos, inadimplentes, em detrimento dos estados mais pobres, que foram adimplentes.

O grande problema do RS é o baixo crescimento da receita decorrente das quedas da economia, diante dos repetidos problemas climáticos, sejam secas, sejam enchentes e na ausência de medidas para enfrentar esses problemas. Como vimos na Introdução, a

despesa vem sendo equacionada, embora seja necessário rever os salários de algumas categorias.

3. Resultado orçamentário

Conforme observamos na Tabela 3 e no Gráfico 2.2, o resultado orçamentário foi negativo em todo o período 2010 – 2020, e nem, por isso, os investimentos eram tão elevados. Após 2021, com a queda do serviço da dívida, é que mesmo com investimentos altos, houve também resultado orçamentários positivos altos, caindo em 2024, porque os investimentos foram mais altos, ainda.

Alguém poderá questionar que as inversões financeiras influíram nos resultados. Em 2021 elas corresponderam a R\$ 3.824 milhões, em valores atualizados, no entanto, só ingressaram R\$ 100 mil no Estado.

Nesse ano houve a privatização da CEEE, em que ocorreram várias operações, as seguir relacionadas.

Descrição	R\$ milhões
Integralização de ações da CEEE – Par	2603,2
Aquisição de imóveis CEEE-D	511,6
Adiantamento para futuro aumento de capital	80,3
Concessão de empréstimos	12,5
Outros	4,3
Total	3211,9

A privatização da CEEE envolveu ainda a assunção da dívida dos inativos ferroviários, a desestatização da CEEE-T, a dação em pagamento do ICMS da CEEE-D com ações da CEEE-PAR. ‘a vencedora do leilão, a CEEE Equatorial arrematou a participação por R\$ 100 mil reais, acima citado. Diante de um enorme emaranhado de operações, não procurei entendê-lo, apenas fazendo referências ao mesmo.

Em 2023 houve a privatização da Corsan, em que ocorreram várias operações compensatórias também na aplicação dos recursos, não sendo da dimensão que aparecem no balanço, diante das receitas de inversões financeiras.

Tabela 3. Despesas do período 2010-2024, exceto as intraorçamentárias
Em R\$ milhões constantes pelo IPCA

ANOS	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - ODC	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	SERVIÇO DÍVIDA	TOTAL	RESULTADO ORÇAM.*
2010	29.982,1	11.396,5	4.161,8	161,6	6.597,7	52.299,7	- 366,8
2011	31.174,3	12.016,7	1.846,3	465,7	5.241,8	50.744,8	- 1.046,0
2012	32.997,8	12.518,8	1.947,7	481,5	5.333,3	53.279,1	- 1.279,9
2013	35.379,1	13.792,0	2.494,4	178,5	5.412,6	57.256,6	- 2.649,6
2014	38.006,2	14.785,8	2.553,6	567,5	5.748,7	61.661,9	- 2.098,6
2015	38.687,2	14.282,7	1.061,6	243,2	6.032,4	60.307,2	- 7.384,5
2016	37.575,7	14.724,6	1.247,7	379,6	2.587,0	56.514,6	- 13,7
2017	38.849,1	14.926,4	1.485,7	100,7	3.225,8	58.587,6	- 2.351,2
2018	40.411,5	13.550,5	2.271,2	151,2	5.492,1	61.876,4	- 4.027,2
2019	41.550,6	15.041,5	1.116,7	121,2	5.785,1	63.615,1	- 4.267,6
2020	39.387,6	15.590,1	1.116,7	136,9	5.606,4	61.837,7	- 1.018,0
2021	37.129,6	16.252,2	2.744,5	3.826,4	5.226,7	65.179,4	2.665,7
2022	36.116,1	16.990,0	3.737,7	366,2	935,9	58.145,9	3.630,1
2023	37.573,7	18.547,4	3.105,1	2.394,6	2.229,4	63.850,3	3.883,8
2024	36.978,0	20.095,8	4.949,0	1.479,7	1.236,9	64.739,4	835,7
Taxas anuais							Anos
2010-24	1,5%	4,1%	1,2%	17,1%	-11,3%	1,5%	14
2010-20	2,0%	3,3%	-3,7%	33,3%	-2,1%	2,0%	10
2019-23	1,3%	3,2%	6,6%	-2,2%	-14,5%	1,2%	4
2023-24	1,2%	3,6%	4,3%	15,7%	-7,6%	1,7%	1

FONTE: RREOS - 6º bimestre de cada ano e ANEXO 4.

(*) sem as operações intraorçamentárias.

4. Previdência

A Tabela 4 inicia em 2004, um ano após à reforma de 2003. Foram estabelecidos para comparação dois períodos, sendo 2004-2018 e 2019 – 2024. No primeiro período, a RCLe do Estado cresceu a uma taxa real de 3,4% ao ano, a despesa previdenciária bruta, 5%; o déficit previdenciário, 6,4% e a necessidade de financiamento, 5,2%. Em 2004 o déficit correspondia a 16,6% da RCLe e a necessidade de financiamento, 28,3%. **Em 2018, o déficit estava em 29,2% e a necessidade financiamento em 36,1%.**

Consideramos déficit a diferença entre receita de contribuição dos servidores mais a patronal menos os benefícios previdenciários. Já a necessidade de financiamento é acrescida da contribuição patronal, porque representa um encargo do Estado.

No período 2019-2024, as taxas anuais se modificaram: a RCLe do Estado reduziu para 2,5%, despesa bruta previdenciária decresceu 2,6%, o déficit previdenciário decresceu 8,0% e a necessidade financeiro, também caiu 3,8, ambos negativos. **O**

déficit, que era de 29,2% no início do período, desceu para 15,2% e a necessidade de financiamento, baixou de 36,1% para 24,6%.

É importante destacar que o déficit que no primeiro período cresceu a uma taxa de 2,9% ao ano, baixou para -10,3%. Já a necessidade de financiamento, que crescia 1,7% ao ano, baixou para -6,2%.

Tabela 4. Despesa previdência bruta, déficit e necessidade de financiamento, 2004-2024

Milhões (IPCA)

ANO	RCL e	DESPESA BRUTA	DÉFICIT PREVID.	NECESSIDADE FINANCIAM. *	RELAÇÕES		
					DESPESA BRUTA	DÉFICIT	NECESS. FINANCIAM.
	A	B	C	D	B/A	C/A	D/A
2004	34.528,0	11.277,8	6.752,0	9.769	32,7%	19,6%	28,3%
2005	36.837,0	11.901,7	7.685,1	10.496	32,3%	20,9%	28,5%
2006	38.320,8	12.255,3	7.774,5	10.762	32,0%	20,3%	28,1%
2007	39.221,6	13.325,3	8.511,9	11.721	34,0%	21,7%	29,9%
2008	43.911,0	13.602,0	8.990,2	12.065	31,0%	20,5%	27,5%
2009	43.620,4	14.205,6	9.507,2	12.639	32,6%	21,8%	29,0%
2010	49.170,8	15.235,6	10.755,2	13.574	31,0%	21,9%	27,6%
2011	48.564,2	15.991,2	10.935,8	14.003	32,9%	22,5%	28,8%
2012	49.645,6	17.013,4	12.253,0	15.201	34,3%	24,7%	30,6%
2013	52.473,0	18.230,3	12.163,9	15.817	34,7%	23,2%	30,1%
2014	54.148,8	19.379,5	12.758,1	16.892	35,8%	23,6%	31,2%
2015	52.006,3	19.740,6	13.666,7	17.516	38,0%	26,3%	33,7%
2016	55.445,5	20.373,9	13.306,7	16.923	36,7%	24,0%	30,5%
2017	54.453,3	21.407,0	15.145,6	18.197	39,3%	27,8%	33,4%
2018	55.211,0	22.445,3	16.108,6	19.913	40,7%	29,2%	36,1%
2019	57.774,6	22.553,2	16.064,9	20.091	39,0%	27,8%	34,8%
2020	59.462,7	22.002,0	12.840,9	18.858	37,0%	21,6%	31,7%
2021	64.316,3	20.430,6	10.751,2	17.160	31,8%	16,7%	26,7%
2022	59.054,7	19.773,8	10.147,8	16.356	33,5%	17,2%	27,7%
2023	63.220,1	19.588,5	10.126,3	16.165	31,0%	16,0%	25,6%
2024	64.089,3	19.182,7	9.757,8	15.758	29,9%	15,2%	24,6%
TAXAS ANUAIS							
2004-2018	3,4%	5,0%	6,4%	5,2%	1,6%	2,9%	1,7%
2019-2024	2,5%	-2,6%	-8,0%	-3,8%	-5,0%	-10,3%	-6,2%

Fonte: Pareceres Prévios do TCE, até 2010. Após: RREO's.

(*) Necessidade de financiamento é igual ao déficit do plano financeiro mais as contribuições patronais de todos os planos.

SÍNTESE FINAL

Podemos dizer que nos variados aspectos, alguns merecem ser destacados:

- 1) Os déficits só deixaram de ocorrer a partir de 2021, com a queda do serviço da dívida. A solução para o problema é a redução da prestação e o aumento de receita, adiante tratado.
- 2) A despesa com pessoal também a partir de 2021 ficou abaixo de 60% da RCL.
- 3) O déficit previdenciário e a necessidade de financiamento vem apresentando sensíveis quedas a partir de 2019, devido às reformas feitas no atual governo e também no governo anterior, 2015-2018.
- 4) O grande problema que somente em 2024 se modificou, é o baixo crescimento da receita, tanto da própria com a de transferências. A primeira, enquanto não agirmos contra os problemas climáticos não solucionaremos o problema. Já quanto à Segunda, dependemos de mudanças na legislação federal para alterar as regras de distribuição do FPE, em que o Estado do RS é o mais prejudicado da Federação. Sugiro a leitura do item 2.1, p. 41, do livro de minha autoria “Crenças e Situações que atrasam o País.

CONCLUSÃO

Durante anos, escrevi sobre as finanças estaduais, sempre apontando como causa básica da crise a alta despesa com pessoal, motivada principalmente pela **previdência; outra causa era a dívida pública.**

A previdência, com déficits decrescentes, se ainda não está solucionada, **está equacionada.** Nunca seria solucionada imediatamente, quando para cada 100 servidores, 61 são aposentados ou pensionistas, restando apenas 39 de servidores ativos.

As principais medidas determinadas pelas reformas foram as aposentadorias pela média e limitadas ao teto do Regime Geral, hoje em R\$ 8.157,41. Para o excedente desse valor foi instituída a aposentadoria complementar, facultativa e em contribuição definida, com alíquota patronal de 7,5%. Também merece destaque a alteração nas pensões introduzida pela Lei estadual nº 13.135/2015 e após pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

O enorme contingente de inativos e servidores admitidos antes das mudanças, que continua com o direito adquirido à integralidade e à paridade com os ativos, torna a transição é lenta e gradual.

Quanto à **dívida**, a situação ficou muito difícil, especialmente porque de 2017 para cá pouco foi pago da mesma, aumentando seu saldo devedor. Se considerarmos cinco anos de liminar, mais cinco do escalonamento do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e três das enchentes, teremos 13 anos sem pagamento. Além disso, durante 16 anos, de 1998 a 2014, pagamos somente 70% do objeto do acordo de 1998, restando 30% como resíduos.

Atualmente, o grande problema da crise das finanças decorre da **reduzida receita**, ante à despesa existente, com grande aumento das outras despesas correntes.

O período 2010-2018 foi deficitário, pela queda da receita, pelo exesso de gastos com pessoal criado no período 2011-2014, e pelo serviço da dívida que, mesmo não pago, fez parte da despesa. A partir de 2021, com a redução do serviço da dívida, as finanças passaram a ser superavitárias com altos investimentos.

Se não forem enfrentados os problemas climáticos, o Estado terá muita dificuldade para pagar a dívida sem que com juros sejam muito reduzidos ou zerados.

APÊNDICE: Síntese histórica da dívida estadual

Darcy Francisco Carvalho dos Santos. Economista.

Em 1998, diante do alto custo da rolagem da dívida e seu crescimento exponencial, foi assinado entre a União e todos os estados, menos dois, um **acordo de renegociação**, com condições semelhantes entre eles.

No RS, foram refinanciadas as dívidas em títulos e as contratuais com a Caixa Econômica Federal, ficando de fora oito operações anteriormente contraídas.

Ficou estabelecido que o Estado pagaria uma taxa de juros de 6% aa., com atualização pelo índice de preços IGP-DI, com um limite para pagamento de 13% da receita líquida real (RLR), um “proxy” da receita corrente líquida (RCL), visando reduzir os pagamentos mensais.

Aqui reside o maior problema do acordo, porque foi colocada dentro dos 13% citados, grande parte da operação Proes (para financiamento do Banrisul e extinção da Caixa

Econômica Estadual); a prestação objeto da renegociação e as oito operações anteriores, citadas (Contrato 014/98/STN/COAFI, cláusula quinta, parágrafo 2º).

Até 2013, grande parte dos pagamentos foi destinada a dívida antigas, numa média superior a 30%, a contar de 1998, durante 16 anos. A parcela da prestação principal que ficava sem pagar formou os “resíduos”.

Em 2016, quando foi assinado novo acordo, a dívida era R\$ 57,4 bilhões, sendo R\$ 31,3 bilhões, ou 57,6% de “resíduos, que se somavam ao saldo devedor da dívida, **recebendo novamente correção monetária e juros**. E o pior, o IGP-DI cresceu 35% acima da inflação no período.

Novo acordo foi assinado em 2016, alterando o indexador para IPCA e a taxa de juros para 4%. Foi extinto o limite de 13% para pagamento. Foi bom acordo, mas em 2014 adveio a grande recessão, quando caiu a receita estadual. E, para piorar a situação, o **governo que findara no ano citado (2011-2014) deixou enormes compromissos trabalhistas para o seguinte**, o que o impediu de cumprir o acordo, que entrou com medida liminar no **STF, em 2017**.

Em 2022 foi assinado do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), quando com o reescalamento para pagamento, importância equivalente a cinco anos foi também para o saldo devedor.

Assim, várias medidas fizeram com que a dívida não fosse paga, o que não é considerado por aqueles que dizem que a dívida já está paga.

- a) Durante 16 anos foi paga em média 70% das prestações da dívida;
- b) Liminar junto ao STF, que implicou em 5 anos sem pagamento;
- c) Reescalamento do Regime de Recuperação Fiscal, mais 5 anos sem pagamento; processo com dois anos decorridos;
- d) O problema das enchentes: 3 anos, em andamento.

Então, o problema não foi tanto os juros altos (foram altos até 2016), mas 16 anos em que houve pagamento de somente 70% da dívida e mais os anos citados sem a ocorrência de pagamento.

O Propag., sancionado agora pelo Presidente, está indefinido em relação ao RS, em função dos vetos presidenciais e porque não se sabe se será possível enquadrar nas situações de juros baixos.

ANEXOS – EM VALORES CORRENTES.

ANEXO 1. RECEITAS LÍQUIDAS DAS TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E AO FUNDEB. em R\$ 1.000,00 correntes.

ANOS	RECEITAS CORRENTES			RECEITAS DE CAPITAL						TOTAL DAS RECEITAS
	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RECEITAS CORRENTES	OPERAÇÕES CRÉDITO	ALIENAÇÃO DE BENS	AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	TRANSF. CAPITAL	OUTRAS RECEITAS	RECEITAS Capital	
2010	16.710.148	5.511.424	22.221.572	791.242	4.140	35.262	213.563	-	1.044.206	23.265.778
2011	17.457.476	5.909.792	23.367.268	247.605	4.940	38.395	84.268	-	375.208	23.742.476
2012	18.995.803	6.088.755	25.084.557	943.659	42.512	16.342	96.261	498	1.099.272	26.183.829
2013	21.901.927	6.398.199	28.300.126	542.335	99.243	67.211	193.943	-	902.733	29.202.859
2014	24.141.255	7.081.407	31.222.661	2.189.129	97.563	166.136	193.944	-	2.646.772	33.869.433
2015	25.029.141	7.342.664	32.371.805	203.103	139.991	56.597	39.296	21	439.008	32.810.813
2016	29.737.538	7.791.425	37.528.963	333.581	84.300	48.134	94.449	1.001	561.465	38.090.428
2017	30.745.616	7.680.559	38.426.175	555.025	126.605	22.580	88.320	-	792.530	39.218.705
2018	32.486.168	7.981.959	40.468.127	270.199	851.975	25.069	206.647	-	1.353.890	41.822.017
2019	35.463.470	8.203.686	43.667.156	191.868	570.050	27.465	43.033	7.278	839.695	44.506.851
2020	34.905.784	11.114.782	46.020.566	24.870	808.195	24.627	197.506	53	1.055.250	47.075.816
2021	43.566.489	10.348.576	53.915.065	41.848	2.747.949	7.417	160.760	190	2.958.163	56.873.228
2022	43.236.313	10.862.025	54.098.338	95.596	2.045.995	7.665	136.296	207.398	2.492.950	56.591.288
2023	47.723.564	12.850.987	60.574.550	78.659	4.008.904	20.734	186.700	30.026	4.325.024	64.899.574
2024	50.511.169	13.578.144	64.089.313	1.221.374	42.639	34.323	186.758	617	1.485.711	65.575.024

FONTE: RREOS - 6º bimestre de cada ano.

2010-24	8,2%	6,7%	7,9%	3,1%	18,1%	-0,2%	-1,0%	-	2,6%	7,7%
2010-20	7,6%	7,3%	7,6%	-29,2%	69,5%	-3,5%	-0,8%	-	0,1%	7,3%
2019-23	7,7%	11,9%	8,5%	-20,0%	62,8%	-6,8%	44,3%	42,5%	50,6%	9,9%
2023-24	5,8%	5,7%	5,8%	1452,7%	-98,9%	65,5%	0,0%	-97,9%	-65,6%	1,0%

ANEXO 2. DESPESAS SEM AS TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS E SEM O FUNDEB. Em R\$ 1.000,00 correntes.

ANOS	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - ODC	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	SERVIÇO DÍVIDA	TOTAL	RESULTADO SEM INTRA	Receita intraorçam.	Despesa intra-orçamentária	Resultado com as intra-orçam.
2010	13.431.852	5.105.612	1.864.480	72.405	2.955.751	23.430.100	- 164.322	6.097.111	6.089.308	- 156.519,91
2011	14.892.839	5.740.697	882.047	222.457	2.504.159	24.242.198	- 499.722	6.000.015	5.987.897	- 487.604,28
2012	16.615.811	6.303.744	980.755	242.475	2.685.518	26.828.303	- 644.474	6.883.706	6.971.478	- 732.246,09
2013	18.920.109	7.375.711	1.333.978	95.485	2.894.544	30.619.827	- 1.416.968	8.039.951	8.016.977	- 1.393.994,40
2014	21.611.467	8.407.666	1.452.066	322.690	3.268.887	35.062.776	- 1.193.343	8.870.763	8.944.106	- 1.266.685,72
2015	23.985.165	8.854.932	658.197	150.776	3.739.971	37.389.041	- 4.578.228	9.232.454	9.596.742	- 4.942.516,43
2016	25.331.891	9.926.717	841.167	255.907	1.744.010	38.099.692	- 9.264	10.333.199	10.467.065	- 143.131,11
2017	27.092.998	10.409.497	1.036.106	70.220	2.249.618	40.858.439	- 1.639.734	12.262.040	12.291.042	- 1.668.735,92
2018	29.215.416	9.796.318	1.641.970	109.280	3.970.481	44.733.465	- 2.911.448	13.385.100	13.211.413	- 2.737.761,63
2019	31.160.327	11.280.173	837.424	90.913	4.338.473	47.707.311	- 3.200.460	15.379.195	15.611.215	- 3.432.479,49
2020	30.486.931	12.067.076	864.334	105.930	4.339.511	47.863.782	- 787.966	16.884.772	16.694.112	- 597.306,00
2021	31.124.952	13.623.922	2.300.649	3.207.594	4.381.476	54.638.593	2.234.635	16.643.046	16.331.395	2.546.285,92
2022	33.084.918	15.564.035	3.424.023	335.490	857.365	53.265.831	3.325.457	16.561.708	16.546.757	3.340.408,04
2023	36.001.369	17.771.295	2.975.158	2.294.416	2.136.072	61.178.311	3.721.263	17.070.764	17.174.223	3.617.804,27
2024	36.977.993	20.095.818	4.948.986	1.479.697	1.236.875	64.739.369	835.655	17.059.798	17.273.046	622.407,00

FONTE: RREOS - 6º bimestre de cada ano.

